



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2018
PROCESSO N.º 510/2018
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2018, às 14h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa **PONTUAL COMERCIAL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.854.654/0001-45, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSAS DE GAZE E ATADURAS DE CREPE PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.

Da síntese do questionamento do licitante:

De acordo com o “MEMORIAL DESCRITIVO DOS ITENS”: LOTE 03

Item 3.1 ATADURA DE CREPE EM TECIDO DE ALGODÃO 13 FIOS, 6CM X 1,8 M – DUZIA, devem seguir cada uma das especificações: atadura em tecido crepom 100% algodão, de 06 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, COM 8,82G conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria do MS-SVS 23/01/96. ATENÇÃO – QUANTIDADE ESTIMADA EM DÚZIAS.

Item 3.2 ATADURA DE CREPE EM TECIDO DE ALGODÃO 13 FIOS, 10CM X 1,8 M – DUZIA, devem seguir cada uma das especificações: atadura em tecido crepom 100% algodão, de 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, COM 8,82G conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria do MS-SVS 23/01/96. ATENÇÃO – QUANTIDADE ESTIMADA EM DÚZIAS.

Item 3.3 ATADURA DE CREPE EM TECIDO DE ALGODÃO 13 FIOS, 15M X 1,8 M – DUZIA, devem seguir cada uma das especificações: atadura em tecido crepom 100% algodão, de 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, COM 8,82G conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria do MS-SVS 23/01/96. ATENÇÃO – QUANTIDADE ESTIMADA EM DÚZIAS.

Item 3.4 ATADURA DE CREPE EM TECIDO DE ALGODÃO 13 FIOS, 20CM X 1,8 M – DUZIA, devem seguir cada uma das especificações: atadura em tecido crepom 100% algodão, de 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, COM 8,82G conforme NBR 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria do MS-SVS 23/01/96. ATENÇÃO – QUANTIDADE ESTIMADA EM DÚZIAS. Conforme destacado na descrição dos itens, nota-se que os produtos tem o mesmo peso para todos os itens, sendo produtos de tamanhos e apresentações diferente. Diante deste fato, solicito esclarecimento quanto ao peso correto dos itens.

Síntese das respostas da Unidade solicitante – Secretaria Municipal de Saúde:

Sugiro o adiamento da licitação para podermos refazer o descritivo mais completo.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro

Paulo Seske Shiroma
Membro